



**MUNICIPIO DE
ALMADA**

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 183/XI-1º/2013-14

**(Recomendação à Câmara Municipal de Almada de criação
da figura de Provedor do Animal de Almada)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

**Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de mês
de 2014 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 25 de setembro de 2014,
a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Deliberação:**

MOÇÃO/DELIBERAÇÃO

**Almada encontra-se entre os 10 municípios mais populosos de Portugal, com uma
população oficializada nos últimos censos (2011) de 174.030, que compõem um total de
72.236 famílias.**

**Embora não existam dados concretos a este respeito, estima-se que a densidade
populacional de Almada é acompanhada de um considerável número de animais de
companhia, em razão do elevado número de habitantes, aos quais acrescem ainda as
colónias de animais de rua e ainda outros que, pela sua natureza, povoam o município.**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 183/XI-1º/2013-14

Segundo se constatou em diversos contactos realizados junto da população e de associações almadenses, existe a necessidade de desenvolver iniciativas que visem a melhoria das relações entre os munícipes e os animais de Almada, nomeadamente no que respeita ao cumprimento de regras e comportamentos de pessoas face a animais.

Paralelamente, apurou-se que existem alguns constrangimentos nas relações entre os munícipes e os órgãos municipais e as autoridades, resultante essencialmente do desconhecimento dos primeiros relativamente aos meios que têm ao seu dispor para poderem aceder a informação útil ou até reagirem a situações pontuais alusivas a animais.

É neste contexto que urge a necessidade de criar uma figura que garanta a efetiva representação dos animais e ainda estabeleça a ligação entre munícipes e associações locais com a autarquia, de modo a formarem-se sinergias que desenvolvam e aumentem as relações entre munícipes, animais e município.

Considerando o quadro legislativo vigente em Portugal, constata-se que a figura mais idónea para receber críticas, sugestões, reclamações e pedidos pontuais de informações ao mesmo tempo que garante a defesa imparcial da comunidade é a do Provedor.



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 183/XI-1º/2013-14

Almada pode estar na vanguarda ao tornar-se no 2.º Município do País, depois de Lisboa, a criar a figura do Provedor Municipal dos Animais de Almada, enquanto entidade autónoma, imparcial e independente, a qual encontra enquadramento legal para a sua criação nos artºs. 33.º, n.º 1, alíneas ii) e jj), bem como 3.º, al. d) e 4.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Neste quadro, a Assembleia Municipal de Almada, reunida a 25 e 26 de Setembro de 2014, delibera recomendar à Câmara Municipal de Almada o estudo da possibilidade de no ano de 2015:

- 1) Criar a figura do Provedor Municipal dos Animais de Almada com as características supra descritas;**
- 2) Desenvolver e aprovar um regulamento do Provedor Municipal dos Animais de Almada.**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 183/XI-1º/2013-14

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 26 de setembro de 2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)